



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 4 de dezembro de 2015

Ano III - Edição nº 00347 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42FCC80A606FC1897A0D10237A144B1F

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Aviso de homologação / adjudicação. Tomada de Preços nº. 004/14
- Edital de convocação N° 001/2015

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços nº. 004/14

O Município de Mulungu do Morro/Ba, comunica aos interessados que HOMOLOGOU o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. 004/14, cujo objeto é a serviços de pavimentação em paralelepípedo, com drenagem superficial, em vias no Município, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa ABC Construção Civil Ltda. Autos no setor de licitação da Prefeitura. Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson Cosme A. de Souza - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO-BA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, "consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas";

CONSIDERANDO que as despesas empenhadas e liquidadas que até o encerramento do exercício não foram pagas, ao final do ano são inscritas em Restos a Pagar Processados, e durante o ano seguinte encontram-se registradas;

CONSIDERANDO que as despesas empenhadas e não liquidadas até o encerramento do exercício, ao final do ano são inscritas em Restos a Pagar Não Processados - RPNP, e durante o ano seguinte se encontram registradas na conta 212160102 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS;

CONSIDERANDO que os restos a pagar assim inscritos (RPNP), antes de serem pagos, precisam ser liquidados, ato este que atesta que a despesa foi efetivamente realizada;

CONSIDERANDO que ao final do exercício subsequente à sua inscrição o saldo de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPNP, que porventura não hajam sido liquidados, serão cancelados;

CONSIDERANDO, Podermos cancelar essa obrigação porque a mesma foi originada de despesas do exercício anterior, que ao final do ano seguinte ainda não passaram pelo estágio da liquidação e, portanto considera-se que não foram efetivadas, devendo ser retiradas do passivo do Órgão ou Entidade.

CONVOCA os credores dos processos de pagamentos inscritos em Restos a Pagar, referentes aos Exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012, onde perfaz um valor total de **R\$ 329.924,36 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Vinte e**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos) conforme relações anexas, para fins de apresentarem-se à sede da Secretaria Municipal de Administração, munidos de todos os documentos pertinentes aos créditos em tela, no prazo de 30 (trinta) dias, para que seja garantido o devido processo legal, nos termos do art.5º, LIV e LV da CF/88.

NOTIFICA ainda, que o não comparecimento e/ou não comprovação dos créditos, implica em seu imediato cancelamento, nos termos da lei.

Mulungu do Morro - BA, 27 de Novembro de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Elsiclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças